



**EDITAL RETIFICADOR 02/2024 VINCULADO AO EDITAL 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto no Decreto 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019, Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020; e Instrução Normativa MGI 23, de 25 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICO o Edital Retificador 02/2024 vinculado ao Edital 04/2024**, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de **06 (seis) vagas** da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no site <https://seletivo.ifmt.edu.br>

**1. RESOLVE:**

I – RETIFICAR o Anexo I – Cronograma de Execução, do Edital 04/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Anexo I  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

EVENTO	DATA	LOCAL
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição, respeitando o horário da rede bancária nacional.	04/03/20224	Agências bancárias

**LEIA-SE:**

Anexo I  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

EVENTO	DATA	LOCAL
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição, respeitando o horário da rede bancária nacional.	07/03/20224	Agências bancárias

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 04/2024.

**2.2** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.**